

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DOA ADOLESCENTE  
SÃO MIGUEL DA BOA VISTA/SC

**RETIFICAÇÃO Nº 03 do EDITAL Nº 001/2023 CMDCA**

Retifica o Edital n. 001/2023 que abre inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de São Miguel da Boa Vista – SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Miguel da Boa Vista – SC, através da COMISSÃO ESPECIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal nº 1096/2019, Lei Ordinária nº 1206/2023, Lei Federal n. 13.824/2019 que alterou o art. 132 da Lei n. 8.069/1990, bem como o art. 12.2 do Edital supracitado retifica o mesmo, conforme segue:

1. Fica alterado o art. 8.14 do calendário simplificado para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar 2023 no que diz respeito à data de sessão aberta a toda a comunidade dos candidatos habilitados, ficando a mesma agendada no dia 01/09/2023, as 09h30min horas nas dependências do CEM Professora Herminda Ivanir Ferraz, sito Rua João Hugo Hoss, nº 395, centro de São Miguel da Boa Vista/SC.

São Miguel da Boa Vista/SC, 25 de agosto de 2023.

GENI INÊS SCHWERZ

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/ Membro da  
Comissão Especial

VANESSA JÚLIA KLUGE

Coordenadora da Comissão Especial

ALTAIR VANDERLEI CASSOL

Membro da Comissão Especial

CLEIDE JUSSARA NATAL

Membro da Comissão Especial